



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**

**REQUERENTE:** MESA DIRETORA

**ASSUNTO:** Solicitação de Urgência Especial para Tramitação do Projeto de Lei 06, de 2025, que dispõe sobre o regime de concessão, aplicação e prestação de contas de diárias para cobertura das despesas com viagens dos vereadores no âmbito da câmara municipal de Indianópolis – MG, na forma que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 167, I e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer a tramitação em caráter de **urgência especial** do Projeto de Lei nº 06/2025, que "dispõe sobre o regime de concessão, aplicação e prestação de contas de diárias para cobertura das despesas com viagens dos vereadores no âmbito da câmara municipal de Indianópolis – MG, na forma que especifica".

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a relevância do referido projeto para garantir o adequado desempenho das atividades parlamentares e a viabilidade de viagens oficiais que os vereadores necessitam realizar para cumprir suas obrigações de representação, fiscalização e desenvolvimento de políticas públicas, é imprescindível que sua tramitação ocorra de forma célere.

O projeto visa regular a concessão de diárias para viagens, estabelecendo critérios claros e transparentes, garantindo a utilização responsável e de acordo com as normas vigentes. A urgência especial é necessária para que a Câmara Municipal possa continuar funcionando de maneira eficiente e sem prejuízo das atividades parlamentares.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portanto, a urgência de sua análise e deliberação é imprescindível para a continuidade do trabalho legislativo.

**Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento de urgência especial, para que o Projeto de Lei nº 06/2025 seja incluído na ordem do dia com caráter prioritário.**

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2025

*Marcos Túlio da Silva*

**MARCOS TÚLIO DA SILVA**

Presidente

**JANÍZIO MOACIR VAZ DE REZENDE**

Vice Presidente

**CLODOALDO JOSÉ BORGES**

Secretário